



PORTARIA Nº 504 DE 11 DE JULHO DE 2013.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01 e tendo em vista o contido no processo nº 23397.000693/2013-52,

RESOLVE:

Autorizar de acordo com o Art. 95 da Lei 8112/1990; Decreto nº 91800/1985; Decreto nº 1.387/1995 e Portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério da Educação, o afastamento do país de IRENE TOMOKO NAKANO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2003170, lotada no Câmpus Curitiba, para participar do congresso "FIME (INTERNACIONAL MEDICAL EXPO) e EMERGENCY RADIOLOGY", a ser realizado nas cidades de Seatle/Washington e Maiami/Florida, no período de 08/08/2013 a 18/08/2013, trânsito incluso, com ônus limitado para o Instituto Federal do Paraná-IFPR.

IRINEU MARIO COLOMBO

REITOR

Publicação no DOU Data: 16/07/13. Seção: 2 Pág.: 26.